



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75



PORTARIA N° 65/2021-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **BARBALHO LAURINDO SILVA**, inscrito no CPF N°: 206.866.092-04 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias, no dia 02/12/2021 a 03/12/2021, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para cidade de ITAITUBA- PA, para transferência de paciente: **MARCOS ANTONIO CASTRO PEDROSA**.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021